



CARTILHA

DIA INTERNACIONAL DA

Mulher



ABSM
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL



BENEFICÊNCIA
PORTUGUESA

O dia 8 de março se reveste de um duplo significado, a celebração das conquistas e a mobilização para firmar o que foi conquistado. Até hoje a igualdade de gênero é uma luta constante, e ainda podemos ver grandes diferenças de direitos entre mulheres e homens. O **Dia Internacional da Mulher** é um marco na luta das mulheres pela afirmação de sua dignidade e contra todas as formas de violência e discriminação. Por isso, é importante recordar a história dessas lutas nessa data.



Meninas são liberadas para frequentarem a escola

1827

Quando paramos para refletir que hoje em dia as mulheres brasileiras são a maioria no que se refere ao acesso à formação superior, não imaginamos que o acesso à educação básica por muito tempo foi negado às meninas. Foi a partir da Lei Geral, promulgada em 15 de outubro de 1827, que mulheres foram autorizadas a ingressar nos colégios e estudassem além da escola primária.



Mulheres conquistam o direito ao acesso às faculdades

1879

Se a possibilidade de ingressar em espaços de educação fundamental já foi tardio, o acesso às faculdades demorou ainda mais. Somente em 1879 as portas das universidades foram abertas à presença feminina. Mas isso não impediu que o machismo estrutural da sociedade ainda oprimisse as mulheres que queriam estudar, o preconceito ainda foi um mal muito presente na vida das jovens estudantes daquela época.

A enfermagem começa no Brasil

1827



A Escola de Enfermagem Ana Nery foi a primeira escola oficial de enfermagem no país, nomeada em homenagem a Anna Nery, pioneira da enfermagem brasileira. Ela dedicou sua vida a cuidar das pessoas e lutar pela educação feminina. Mais tarde, se tornou a primeira mulher a entrar para o Livro dos Heróis e das Heroínas da Pátria.

Conquista do voto feminino no Brasil

1932

Apenas em 1932 as mulheres ganharam o direito de votar. Na época, apenas mulheres autorizadas pelos maridos, viúvas ou solteiras podiam ir às urnas. As mulheres conquistaram aos poucos a sua cidadania em espaços com predominância masculina.



Criação da pílula anticoncepcional

1961



Acreditava-se que as mulheres não teriam os mesmos direitos que os homens enquanto não fossem livres sexualmente. A pílula foi uma quebra de paradigma tornando-se possível uma mulher ter controle do seu corpo, decidindo se queria ou não ter filhos.

Sancionado o Estatuto da Mulher Casada

1962

Conforme o Código Civil de 1916, as mulheres casadas não tinham nenhum poder de decisão. Era necessário ter autorização do marido para trabalhar fora de casa, por exemplo. Foi só em 1962 que surgiu a Lei 4.121/62, o Estatuto da Mulher Casada, abolindo a incapacidade da mulher. Através desse estatuto foi possível que a mulher trabalhasse fora de casa, além de ter direito à herança e requerer a guarda dos filhos em caso de separação.

Mulheres conquistam o direito de portarem um cartão de crédito

1974

O cartão de crédito, que está presente na vida da maioria das pessoas, por muito tempo foi um direito exclusivo dos homens. Até 1974, os bancos queriam ditar como as mulheres gastavam o próprio dinheiro. Mulheres solteiras ou divorciadas que solicitassem um cartão de crédito ou empréstimo eram obrigadas a levar um homem para assinar o contrato. A mulher não tinha liberdade de escolha e era vista como objeto que pertencia ao pai ou ao marido.



A Constituição Brasileira passa a reconhecer as mulheres como iguais aos homens

1988

Foi apenas na Constituição de 1988 que as mulheres passaram a ser vistas pela legislação brasileira como iguais aos homens. Somente após as pressões da pauta feminista, aliada com outros movimentos populares, se venceu uma realidade opressora e a mulher foi incluída legalmente como cidadã com os mesmos direitos e deveres dos homens.



Falta da virgindade deixa de ser crime

2002

No início do século XXI é que o Código Civil brasileiro extinguiu o artigo que permitia que um homem solicitasse a anulação do seu casamento caso descobrisse que a esposa não era virgem antes do matrimônio. Até este momento, a não virgindade feminina era julgada como um crime e uma justificativa aceitável para divórcios.



Lei Maria da Penha

2006

Foi a partir da sua criação que a violência contra a mulher, seja doméstica ou intrafamiliar, passou a contar com penas mais rigorosas aos agressores. A lei levou esse nome por causa de Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica do Ceará que lutou por décadas para ver o seu agressor preso.



A importunação sexual feminina passou a ser considerada crime

2018

As mulheres vivenciam situações de assédio e violência no dia a dia, no ônibus, em aplicativos de carros particulares ou numa simples ida ao mercado. A ocorrência deste tipo de prática contra as mulheres é tanta que a pauta feminista incluiu em suas ações a defesa da lei que caracteriza o assédio como crime (Lei nº 13.718/2018).



Ser mulher é fazer parte de uma história de luta e de conquista. Por isso, aproveitamos esta data para desejar que todas as mulheres saibam o quão importantes são e que seus valores vão muito além de beleza exterior.

**Com carinho,
Associação Beneficente São Miguel**



ABSM
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MIGUEL



BENEFICÊNCIA
PORTUGUESA